



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n°. 4.348 de 02 de dezembro de 2.025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.103. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Capitão Augusto, Proposta de Incremento ao Custeio De Serviços de Atenção Primária a Saúde n° 36000662342202500 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei n°. 4.099/2025:

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.103, Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Capitão Augusto, Proposta de Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária a Saúde n° 36000662342202500 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008. 1.103 EM. PARL. FEDERAL N°
30640002- CUSTEIO – DEP. CAPITÃO AUGUSTO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha - 662
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 70.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008. 1.103 EM. PARL. FEDERAL N° 30640002-
CUSTEIO – DEP. CAPITÃO AUGUSTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha - 663
Recurso – 05 Federal
Valor: R\$ 230.000,00

Artigo 2º - As despesas acima passam a integrar os anexos II E III do Plano Plurianual PPA e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 02 de dezembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n°. 01/2025